



Indicação Nº 4606/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de bibliotecas de bairro e centros culturais comunitários, ampliando acesso à cultura**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação de bibliotecas de bairro e centros culturais comunitários, ampliando acesso à cultura

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presença de espaços culturais e educativos próximos à população é essencial para a democratização do acesso à leitura, ao conhecimento e à expressão artística. Bibliotecas e centros culturais não apenas incentivam o hábito da leitura, mas também promovem atividades educacionais, oficinas, exposições, apresentações artísticas e projetos comunitários, fortalecendo a cultura local e o desenvolvimento social.

A implementação dessas iniciativas contribuirá para: Ampliação do acesso à cultura e à educação em todos os bairros; Fortalecimento da identidade e da memória cultural da cidade; Incentivo à participação comunitária e ao desenvolvimento de talentos locais; Promoção da inclusão social, oferecendo espaços seguros e educativos para crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, indico à Prefeitura de Itapevi que sejam criadas bibliotecas de bairro e centros culturais comunitários, com infraestrutura adequada e programação diversificada, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às oportunidades culturais e educacionais que lhes são de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CTBEC8RR21K8E8V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CTB-EC8R-R21K-8E8V

